

INTERESSADO: Departamento de Análise de Projetos/DITEC/FAPEAM

ASSUNTO: Implementação de Bolsas do Programa de Formação Complementar de Engenheiros e Geólogos – Edital CESMAT/SECT/FAPEAM N. 020/2004.

DECISÃO:
016/2005

CONSELHO:
DIRETOR/FAPEAM

DATA DA APROVAÇÃO:
15.6.2005

PROCESSO: 496/2004;
1461/2004; 1498/2004

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, observando o Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT e o Ministério Encarregado da Indústria da República Francesa, por meio do Centro de Estudos Superiores de Matérias-Primas – CESMAT – Edital CESMAT/SECT/FAPEAM N. 020/2004, referente ao **Programa de Formação Complementar de Engenheiros e Geólogos**, e em conformidade com a Resolução N. 001/2005 do Conselho Superior, aprovada em reunião realizada no dia 8 de junho de 2005, que referendou a Portaria 006/2004; e ainda, em observância ao resultado da avaliação da Comissão de Enquadramento e Acompanhamento, decidiu:

I. CONCEDER à Lucinéia da Silva Sousa:

Bolsa para Capacitação de Recursos Humanos no Exterior, na modalidade Curso de Pós-Graduação no Exterior – CPEX, conforme referência salarial de até R\$1.466,84, pelo período de 12 meses;

1 Bolsa do mesmo valor, a título de Auxílio-Instalação; e

1 Bolsa, na mesma modalidade, conforme referência salarial de R\$3.227,05 a R\$4.107,15, a título de pagamento de seguro-saúde.

II. CONCEDER à Mara Rúbia Pereira de Paiva:

Bolsa para Capacitação de Recursos Humanos no Exterior, na modalidade Curso de Pós-Graduação no Exterior – CPEX, conforme referência salarial de até R\$1.466,84, pelo período de 12 meses;

1 Bolsa do mesmo valor, a título de Auxílio-Instalação; e

1 Bolsa, na mesma modalidade, conforme referência salarial de R\$3.227,05 a R\$4.107,15, a título de pagamento de seguro-saúde;

III. CONCEDER, aos beneficiários, passagem aérea de ida e volta para a França.

IV. PROCEDER à implementação dos benefícios, com vigência a partir de julho de 2005.

V. ESTABELECER o dia 24 de junho como prazo final para o recebimento, na FAPEAM, de toda a documentação pertinente à implementação dos benefícios.

VI. DETERMINAR que a conversão dos valores, para moeda nacional, seja realizada pelo Departamento de Operações e Fomento – DEOF, desta Fundação, quando da solicitação do pagamento dos benefícios.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de junho de 2005.


Prof. Dr. José Aldemir de Oliveira
Presidente


Profa. Dra. Nidia Noemi Fabre
Conselheira


MSc. Ana Lucia Mendes dos Santos
Conselheira

ANEXO DA DECISÃO N. 016/2005 – CONSELHO DIRETOR

N.	Proponente	Bolsa de Capacitação no Exterior			Auxílio Instalação Valor €	Seguro Saúde Valor €	VALOR TOTAL €
		Bolsa Valor €	Meses	Bolsa TOTAL Valor €			
1	Lucinéia da Silva Sousa	1.100,00	12	13.200,00	1.100,00	800,00	15.100,00
2	Mara Rúbia Pereira de Paiva	1.100,00	12	13.200,00	1.100,00	800,00	15.100,00
TOTAL		2.200,00		26.400,00	2.200,00	1.600,00	30.200,00

Passagem aérea de ida e volta para a França, concedida pela SECT/FAPEAM.

Amazônicas

Ald